

**L E I N° 4.071, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.798/2001 E 3.888/2001, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2002, RESPECTIVAMENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

*JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

*FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:*

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

2.007 – Supervisão e Coordenação Geral

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (17).....R\$ 608,70

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.019 – Manut dos Serviços de Assessoria de Imprensa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (51).....R\$ 9.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.021 – Manut Serviços da Procuradoria Geral

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (63).....R\$1.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.029 – Manutenção dos serviços da Secr. de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo (84) .....R\$1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (86).....R\$ 25.000,00

2.039 – Prestação de Serviços de Terceiros

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (105).....R\$ 500,00

2.033 – Modernização da Central Telefônica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (91).....R\$2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2081 - *Manutenção da Educação Infantil - Pac* ..... R\$ 6.000,00  
 3.3.90.30 - *Material de Consumo (202)*.....

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 03 - FUNDEF - FUNDO DE EDUCAÇÃO

1.015 - *Aquisição, ampliação e construção prédios escolas municipais* ..... R\$ 18.579,30  
 4.4.90.51 - *Obras e Instalações (285)*.....  
 2.095 - *Manutenção dos veículos do transporte do Ensino Fundamental*  
 3.3.90.39 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (234)*..... R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO  
 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1.129 - *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública*  
 3.3.90.39 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (363)*..... R\$40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.138 - *Manutenção ASPS-ações serviços públicos saúde*  
 3.3.90.39 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (396)*..... R\$ 6.914,33  
 3.3.90.30 - *Material de Consumo (394)*..... R\$ 500,00

**TOTAL.....R\$ 116.102,33**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.004 - *Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara*  
 3.3.90.30 - *Material de Consumo (10)*..... R\$ 10.000,00  
 3.1.90.11 - *Vencimentos e Vantagens Fixas (07)*..... R\$ 80.000,00  
 2.005 - *Encargos Sociais*  
 3.1.90.13 - *Obrigações Patronais (13)*..... R\$ 10.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.060 - *Manutenção dos serviços de arrecadação e fiscalização*  
 3.3.90.39 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (146)*..... R\$ 8.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 03 - FUNDEF - FUNDO DE EDUCAÇÃO

2.264 - *Contratações Emergenciais*  
 3.1.90.04 - *Contratação por tempo determinado (744)*..... R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO  
 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1.039 - *Construção e Aquisição de Equipamentos para Praças e Jardins*  
 4.4.90.52 - *Equipamentos e Material Permanente (370)*..... R\$ 1.188,00



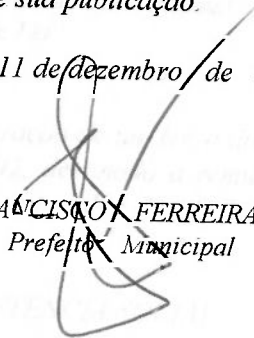
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.147 - Treinamento dos servidores da saúde
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (418).....R\$ 464,00
- 2.157 - Manutenção Campanhas de Vacinação
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (439).....R\$ 294,33
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (440).....R\$ 156,00

- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 04 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.188 - Concessão de Auxilio à Carentes
- 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (516).....R\$ 1 000,00

**T O T A L.....R\$ 116.102,33**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2002

  
JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOÃO ALFREDO DE SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração